



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
<b>DIVERSOS</b> .....	14



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2.904 DE 24 DE JUNHO DE 2019

##### HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS DESISTENTES.

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo através do Edital 01-2015;

**CONSIDERANDO** o artigo 12.5 do Edital 01-2015 do Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo;

##### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam considerados os candidatos abaixo relacionados desistentes e eliminados no processo seletivo - Concurso Público - Edital 01-2015 face ao não atendimento ao período Pré-admissional conforme Decreto de Convocação nº 2.887 de 30 de maio de 2019.

CLAS	CÓDIGO	CANDIDATO	CARGO
8	300661	GENILSON DE SOUZA OLIVEIRA	101 - MAQUEIRO
1	128169	FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS
55	131871	RICARDO TRINDADE COSMO	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
57	113693	MATEUS BORGES SILVEIRA	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
58	600275	ELISON MARTINS DOS SANTOS	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
59	144838	HUGO VIGNOLI HOSKEN	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
61	130249	THIAGO BELMIRO GOMES	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
62	134604	EDSON JUNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3	141516	LUCIA CAMPOS DA COSTA	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO
5	112938	MICHELLE DA SILVA DIAS	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO
6	133120	KARINNE DE CARVALHO MACHADO	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO
5	600689	KELEN CAROLINA SILVA CRUZ	306 - FISCAL DE OBRAS
13	145989	MARCELO PACHECO FERNANDES	308 - FISCAL DE RENDAS
3	130580	MARISTELA NONNEMACHER	407 - DENTISTA
15	130129	AGNES MARLOVA PEREIRA DA SILVA	408 - ENFERMEIRO
17	115282	ALUANE DOS SANTOS CARDOZO	408 - ENFERMEIRO
19	141116	THIAGO MENESES DA SILVA	408 - ENFERMEIRO
9	120660	PAULO ROBERTO FICHTER MOREIRA	409 - ENFERMEIRO 40HRS
6	129895	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA LAFAYETT	416 - FONOAUDIÓLOGO

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2.920 DE 16 DE JULHO DE 2019

### ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 6º,

##### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 284.159,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
818	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.13.0000	2.000,00
817	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.13.0000	2.000,00
801	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.16.0000	50.000,00
150	02.006.001.28.843.0003.0.005	46.90.71.0000	180.000,00
178	02.011.001.18.122.0001.2.073	33.90.39.0000	1.000,00
263	02.016.001.04.122.0001.2.251	33.90.39.0000	42.159,00
727	10.001.001.26.122.0024.2.086	33.90.39.0000	7.000,00
<b>T O T A L....</b>			<b>284.159,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 284.159,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
104	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.30.0000	4.000,00
105	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.39.0000	180.000,00
120	02.006.001.04.123.0001.2.029	33.90.30.0000	10.000,00
140	02.006.001.04.129.0007.2.033	33.90.30.0000	20.000,00
142	02.006.001.04.129.0007.2.033	44.90.52.0000	20.000,00
175	02.011.001.18.122.0001.2.073	33.90.14.0000	1.000,00
274	02.016.001.04.122.0001.2.259	44.90.52.0000	42.159,00
726	10.001.001.26.122.0024.2.086	33.90.30.0000	7.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31 - 18**

<b>TOTAL...</b>	<b>284.159,00</b>
-----------------	-------------------

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 16 de julho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 2.922 DE 24 DE JULHO DE 2019

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público para os cargos de **Operador de Máquinas, Recepcionista SMS, Recepcionista SMS PCD, Auxiliar de Serviço Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem 40hs, Técnico de Informática, Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro 40hs, Médico Socorrista Cirurgião Geral, Médico Socorrista Ortopedista, Nutricionista e Psicólogo 40hs**, obedecendo à ordem de classificação obtida, homologado através do Decreto nº 2314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, de acordo com os quadros **I a XV**, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste ato na Secretaria de Administração munidos dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

**Artigo 2º** - A apresentação dos candidatos será designada de acordo com Correio Eletrônico e (ou) carta com aviso de recebimento (AR) emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local.

**Artigo 3º** - Após a verificação documental, os candidatos serão notificados a agendar a perícia médica admissional.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### QUADRO - I

Ordem	Código	Nome	Cargo
2	146087	CARLOS ANTONIO LANSCHI FILHO	202 - OPERADOR DE MÁQUINAS

### QUADRO - II

Ordem	Código	Nome	Cargo
9	135951	AMANDA DA SILVA DAMÁSIO	204 - RECEPCIONISTA SMS
10	138668	FERNANDO GAMA COELHO	204 - RECEPCIONISTA SMS

11	130210	THIAGO BELMIRO GOMES	204 - RECEPCIONISTA SMS
12	106148	WELDSO GUEDES DA SILVA	204 - RECEPCIONISTA SMS
13	147785	CARLOS EDUARDO DA SILVA PERRONE	204 - RECEPCIONISTA SMS

### QUADRO - III

Ordem	Código	Nome	Cargo
468	600250	*** KAROLINE PORTO DUARTE	204 - RECEPCIONISTA SMS (PCD)

### QUADRO - IV

Ordem	Código	Nome	Cargo
7	151556	RENATA DE REZENDE BARROS	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO
8	130885	OZANA BATISTA DE LIMA	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO
9	111921	YANNE SANDES DE ALMEIDA	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO
10	109752	NATALÍCIA GONÇALVES	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO
11	118225	REGINA MARIA PIRES MANOEL	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO

### QUADRO - V

Ordem	Código	Nome	Cargo
18	118321	NATHALIA LUIZA BASTOS DA SILVA RODRIGUES	313 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19	131747	ALMIR SILVA DE MOURA JUNIOR	313 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20	143938	ROBERTO CALDAS FURTADO	313 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

### QUADRO - VI

Ordem	Código	Nome	Cargo
4	125448	MARCOS PAULO DOS SANTOS LUCAS	314 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40HS
5	124858	LUANA FERNANDES DE ASSIS	314 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40HS
6	101724	ANA CAROLINA MOLINA DE ARAUJO BOTELO	314 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40HS

### QUADRO - VII

Ordem	Código	Nome	Cargo
10	117373	HELMUTH DIAS BECKER	315 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
11	123409	TIAGO DE OLIVEIRA MENDES	315 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

### QUADRO - VIII

Ordem	Código	Nome	Cargo
5	135381	LÍVIA DE SIQUEIRA COSTA	407 - DENTISTA
6	118086	RODRIGO MENEZES CHAVES	407 - DENTISTA

### QUADRO - IX

Ordem	Código	Nome	Cargo
20	139057	MAYARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	408 - ENFERMEIRO
21	140782	TATIANA CORREA CHARRET SOARES	408 - ENFERMEIRO
22	106620	JÉSSICA COUTO DE SOUZA	408 - ENFERMEIRO

### QUADRO - X

Ordem	Código	Nome	Cargo
10	109258	THARCISIO CARVALHO DE OLIVEIRA	409 - ENFERMEIRO 40HS
11	107334	THAYANARA DA FONSECA RAMALHO	409 - ENFERMEIRO 40HS
12	152600	CLARISSA RIBEIRO MATTOS	409 - ENFERMEIRO 40HS

### QUADRO - XI

Ordem	Código	Nome	Cargo
3	141444	JOÃO PAULO GUIMARÃES SALVADOR	419 - MÉDICO SOCORRISTA CIRURGIÃO GERAL
4	113607	RODRIGO MAIA DA COSTA	419 - MÉDICO SOCORRISTA CIRURGIÃO GERAL

### QUADRO - XII

Ordem	Código	Nome	Cargo
7	126271	JOÃO MARCELO CASTELPOGGI DA COSTA	422 - MÉDICO SOCORRISTA ORTOPEDISTA
8	136265	GIOVANI PIRES FRANCHINI	422 - MÉDICO SOCORRISTA ORTOPEDISTA

### QUADRO - XIII



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

Ordem	Código	Nome	Cargo
2	101871	NATHÁLIA PIRES CAMPOS DE PAULO	425 - NUTRICIONISTA

## QUADRO - XIV

Ordem	Código	Nome	Cargo
4	137194	JORGE CARMO DE MELLO JUNIOR	437 - PSICÓLOGO 40H

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2.923 DE 24 DE JULHO DE 2019

### HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS DESISTENTES.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo através do Edital 01-2015;

**CONSIDERANDO** o artigo 12.5 do Edital 01-2015 do Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam considerados os candidatos abaixo relacionados desistentes e eliminados no processo seletivo - Concurso Público - Edital 01-2015 face ao não atendimento ao período Pré-admissional conforme Decreto de Convocação nº 2902 de 24 de junho de 2019.

CLAS	CÓDIGO	CANDIDATO	CARGO
8	120991	THALES JOSÉ FERREIRA GAMA DE ANDRADE	203 - RECEPCIONISTA
57	140162	MARIA ALICE SOBRAL DE OLIVEIRA	303 - INSPETOR DE ALUNOS
39	136891	NATHÁLIA DE OLIVEIRA LIBARDI	317 - PROF ALFABETIZADOR (1º AO 3º ANO)
76	127621	KARINA DO CARMO MELO	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
79	103200	MARIANA FERNANDES CABRAL	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
48	149915	SUELEN BAHIA BARCELOS GOMES	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
49	125340	JÉSSICA ALVARENGA MACEDO	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
50	127958	MARIA ISADORA DE FREITAS NEVES	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
16	121197	EMILSON BRANDAO DE SOUZA	426 - ORIENTADOR EDUCACIONAL
12	127568	ALEXANDRE CARLOS COSTA DE SOUZA	432 - PROF DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA
12	114777	JORGE LUIZ DE ALMEIDA MELLO	434 - PROF DOCENTE I - MATEMÁTICA
26	125690	CAMILA VALENTE DE BARROS MOREIRA	435 - PROF DOCENTE I - ED. FÍSICA
28	130666	VANESSA DA ROCHA SOLY	435 - PROF DOCENTE I - ED. FÍSICA
3	139542	ROBERSON ROSA DOS SANTOS	437 - PSICÓLOGO 40HRS
14	127524	VANILDA SILVA AUGUSTO	438 - SUPERVISOR DE ENSINO
15	115660	TAINARA CHAGAS MATSCHUCK	438 - SUPERVISOR DE ENSINO

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2.924 DE 24 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Nomear em virtude de habilitação e classificação obtida no Concurso Público, edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 2.314 de 30 de Junho de 2016, publicado no Jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, os candidatos relacionados no anexo I que integra este Decreto, nos quadros I a X, que deverão cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2019

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## QUADRO - I

Ordem	Código	Nome	Cargo
6	123453	LEANDRO FONSECA ROSA AZEVEDO	101 - MAQUEIRO
7	112995	AFFONSO DE SOUZA CARVALHAES	101 - MAQUEIRO
9	100098	ANDRÉ LUIZ MANHÃES RAMOS MARTINS	101 - MAQUEIRO
10	122243	RAUL SANTOS DA COSTA	101 - MAQUEIRO

## QUADRO - II

Ordem	Código	Nome	Cargo
54	142987	THAÍS GOMES PEIXOTO	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
56	126056	ANDRESSA PORTO RODRIGUES GOUDARD	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
60	146963	JAN GIORGIO NUNES LOBO	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
63	126999	BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
64	100367	MARCELA MONTEIRO CANUTO	300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

## QUADRO - III

Ordem	Código	Nome	Cargo
4	129518	MARINES PINTO BERARDI	301 - AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO

## QUADRO - IV

Ordem	Código	Nome	Cargo
6	141837	PAULA DE MOURA REIS	306 - FISCAL DE OBRAS

## QUADRO - V

Ordem	Código	Nome	Cargo
7	136467	JHENEFER FERNANDES LOPES	307 - FISCAL DE POSTURA

## QUADRO - VI

Ordem	Código	Nome	Cargo
-------	--------	------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

1	129163	PRISCILLA POHL CASTILHO RUAS	403 - ARQUITETO
---	--------	------------------------------	-----------------

## QUADRO - VII

Ordem	Código	Nome	Cargo
1	125160	VALÉRIA LIMA MARQUES DE SOUSA	405 - BIÓLOGO

## QUADRO - VIII

Ordem	Código	Nome	Cargo
4	108925	JOCENILE RODRIGUES DAUMAS	407 - DENTISTA

## QUADRO - IX

Ordem	Código	Nome	Cargo
16	100778	JANAINA MARINS DE MORAIS SILVA	408 - ENFERMEIRO
18	128513	IRMA APARECIDA PROVAZI	408 - ENFERMEIRO

## QUADRO - X

Ordem	Código	Nome	Cargo
8	113239	JANETE DE SOUZA RANGEL	409 - ENFERMEIRO 40HRS

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2.925 DE 24 DE JULHO DE 2019

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Nomear em virtude de habilitação e classificação obtida no Concurso Público, edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 2.314 de 30 de Junho de 2016, publicado no Jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2.685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, os candidatos relacionados no anexo I que integra este Decreto, nos quadros I a VI, que deverão cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## QUADRO - I

Ordem	Código	Nome	Cargo
9	301547	MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ALVARENGA	203 - RECEPCIONISTA

## QUADRO - II

Ordem	Código	Nome	Cargo
12	122751	PATRICIA SALLES MARTINS	311 - SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

## QUADRO - III

Ordem	Código	Nome	Cargo
7	119232	VANESSA DIAS SILVA	416 - FONOAUDIÓLOGO

## QUADRO - IV

Ordem	Código	Nome	Cargo
17	130399	ALESSANDRA DA SILVA PEDRA	426 - ORIENTADOR EDUCACIONAL

## QUADRO - V

Ordem	Código	Nome	Cargo
115	147705	***GLAUCIA APARECIDA BUY DE SOUZA	426 - ORIENTADOR EDUCACIONAL

## QUADRO - VI

Ordem	Código	Nome	Cargo
11	105250	ROBERTA DE SOUZA SARTORI	432 - PROF DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2.927 DE 24 DE JULHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.067 de 02 de outubro de 2017, art. 7º,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.350.685,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
149	02.006.001.28.843.0003.0.004	46.90.71.0000	3.350.685,00
162	02.008.001.15.451.0010.1.003	44.90.51.0000	1.000.000,00
	<b>TOTAL....</b>		<b>4.350.685,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2019 no valor de R\$ 4.350.685,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), conforme processo administrativo 4187/2019, apuração efetuada conforme metodologia de cálculo desta tendência de excesso de arrecadação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito

## DECRETO Nº 2.928 DE 24 DE JULHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.146.685,00 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
150	02.006.001.28.843.0003.0.005	46.90.71.0000	2.796.000,00
295	03.001.001.09.272.0001.2.079	39.90.01.0000	3.350.685,00
	<b>TOTAL....</b>		<b>6.146.685,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 6.146.685,00 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
149	02.006.001.28.843.0003.0.004	46.90.71.0000	3.350.685,00
296	03.001.001.09.272.0001.2.079	31.90.01.0000	2.796.000,00
	<b>TOTAL....</b>		<b>6.146.685,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito

## DECRETO Nº 2.930 DE 29 DE JULHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.139.208,35 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
124	02.006.001.04.123.0001.2.029	33.90.93.0000	500,00
162	02.008.001.15.451.0010.1.003	44.90.51.0000	500.000,00
164	02.008.001.15.451.0010.1.007	44.90.51.0000	13.408,35
232	02.013.001.04.452.0018.2.071	33.90.39.0000	624.300,00
259	02.015.001.04.122.0001.2.257	33.90.39.0000	1.000,00
	<b>TOTAL....</b>		<b>1.139.208,35</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.139.208,35 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
-------	------------------------	---------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

121	02.006.001.04.123.0001.2.029	33.90.36.0000	500,00
150	02.006.001.28.843.0003.0.005	46.90.71.0000	624.300,00
161	02.008.001.04.122.0010.1.002	44.90.51.0000	500.000,00
163	02.008.001.15.451.0010.1.005	44.90.51.0000	13.408,35
802	02.015.001.04.122.0001.2.257	33.90.14.0000	143,90
260	02.015.001.04.122.0001.2.257	44.90.51.0000	856,10
	<b>T O T A L....</b>		<b>1.139.208,35</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 29 de julho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 2.931 DE 29 DE JULHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 6º,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
441	07.001.001.08.122.0001.2.118	33.90.39.0000	95.000,00
819	07.001.002.08.244.0057.2.139	31.90.04.0000	27.000,00
820	07.001.002.08.244.0057.2.139	31.90.13.0000	6.000,00
729	18.001.001.12.361.0001.2.020	33.90.30.0000	46.000,00
732	18.001.001.12.361.0001.2.020	44.90.52.0000	13.000,00
	<b>T O T A L....</b>		<b>187.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
764	07.001.001.08.122.0001.2.119	33.90.36.0000	30.000,00
445	07.001.001.08.122.0001.2.120	33.90.36.0000	5.000,00
446	07.001.001.08.122.0001.2.120	33.90.39.0000	5.000,00
447	07.001.001.08.122.0049.2.128	33.90.30.0000	5.000,00
449	07.001.001.08.122.0049.2.128	33.90.36.0000	5.000,00
450	07.001.001.08.122.0049.2.128	33.90.39.0000	5.000,00
455	07.001.001.08.241.0046.2.124	33.90.30.0000	10.000,00
456	07.001.001.08.241.0046.2.124	33.90.36.0000	10.000,00
457	07.001.001.08.241.0046.2.124	33.90.39.0000	10.000,00
471	07.001.001.08.244.0047.2.126	33.90.36.0000	10.000,00
524	07.001.002.08.244.0057.2.139	33.90.30.0000	27.000,00
526	07.001.002.08.244.0057.2.139	33.90.36.0000	6.000,00
731	18.001.001.12.361.0001.2.020	33.90.39.0000	59.000,00
	<b>T O T A L....</b>		<b>187.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 29 de julho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 2.932 DE 29 DE JULHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.067 de 02 de outubro de 2017, art. 7º,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
319	05.001.001.10.301.0001.2.097	44.90.52.0000	150.000,00
376	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	800.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

380	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	1.050.000,00
	<b>TOTAL....</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2019 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), conforme processo administrativo 4187/2019, apuração efetuada conforme metodologia de cálculo desta tendência de excesso de arrecadação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 29 de julho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.250/19

Conceder a servidora **Denise Martins Cavalcanti**, merendeira, matrícula nº 10.253, admitida em 18/12/2002, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 12/06/19 e com término em 08/12/19, conforme processo administrativo nº 4203/19.

Arraial do Cabo, 25 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.251/19

Nomear, com efeito a contar de 01/07/19, **Joel Agostinho Santiago Júnior**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Laboratório**, Padrão CC16, da Secretaria Municipal do Ambiente, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 25 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.252/19

#### **NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições**, e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados, a contar de 17/07/19, os servidores

**AMANDA DA MATTA BERGER**, matrícula nº 51.323, **CARLOS ALBERTO DEZOUZART GRILLO**, matrícula nº 7.270 e **MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA SANCHEZ**, matrícula nº 50.578, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, compõem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** - Fica designada também, como suplente dos membros acima indicados, a servidora **SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** - matrícula nº 8.974.

**Artigo 2º** - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicado através de Portaria pelo Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

**Artigo 3º** - Quando necessário, em casos específicos, a Comissão poderá convidar um profissional legalmente habilitado e/ou de notório conhecimento em relação à matéria que envolve a licitação em questão para integrar a Comissão Permanente de Licitação, com aprovação e nomeação pelo Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, mediante Portaria.

**Artigo 4º** - Nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93, compete à Comissão Permanente de Licitação, nomeada através desta Portaria, processar e julgar a inscrição dos interessados em registro cadastral, emitindo-lhes o devido C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral) e promovendo também sua alteração e/ou cancelamento, bem como processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes e ainda praticar e executar todos os demais atos que lhes são atribuídos por Lei e/ou por determinação do Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, que sejam compatíveis com sua natureza.

**Artigo 5º** - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Prefeitura Municipal; exceto em casos especiais, quando então o Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, deverá baixar Portaria fixando os valores.

**Artigo 6º** - Os membros titulares, ou membro suplente, esse último no caso de substituição da Comissão de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

**Artigo 7º** - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

**Artigo 8º** - Fica revogada a Portaria nº 547 de 15/04/19.

**Artigo 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 30 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

## PORTARIA Nº 1.253/19

Nomear, com efeito a contar de 01/07/19, **Laryssa Félix Silva de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Governo, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.254/19

Exonerar **Laryssa Félix Silva de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretor de Planejamento**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Governo.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.255/19

Nomear, com efeito a contar de 01/07/19, **Fabiana Ferreira Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Governo**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Governo, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.256/19

Nomear, com efeito a contar de 01/07/19, **Angélica Siqueira Pinheiro**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Habitação e Regularização Fundiária**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.257/19

Nomear, com efeito a contar de 01/07/19, **Júlia Maria Vianna de Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de**

**Processos**, Padrão CC13, da Controladoria Geral do Município, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.258/19

Exonerar **Deodoro Azevedo Neto**, do cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**, Padrão CC1.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.259/19

Exonerar **Sandro Gomes Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Controle Interno**, Padrão CC7, da Controladoria Geral do Município.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.260/19

Exonerar **Luiz Carlos Costa de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Geral de Controle Interno**, Padrão CC9, da Controladoria Geral Municipal.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.261/19

Exonerar **Patrícia Medeiros Alzeman Souza**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral do Gabinete**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.262/19

Exonerar **Edmundo Tristão de Melo Júnior**, do cargo em comissão de **Supervisor de Gabinete**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.  
Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.263/19

Exonerar **Ítalo Pereira Pedrosa**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral de Documentos**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.264/19

Exonerar **Sebastião Correa Florentino**, do cargo em comissão de **Gestor-Geral Executivo**, Padrão CC4, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.265/19

Exonerar **Maria Larissa de Souza**, do cargo em comissão de **Gestor-Geral de Documentos**, Padrão CC4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.266/19

Exonerar **Dulcileide da Silva Pereira**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral de Documentos**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.267/19

Exonerar **Adolpho Romário Santana Rocha**, do cargo em comissão de **Assessor-Técnico de Documentos**, Padrão CC15, da

Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.268/19

Exonerar **Silvia Machado de Araújo**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral de Monitoramento**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.269/19

Exonerar **João Victorino Barreto**, do cargo em comissão de **Coordenador de Coleta de Resíduos**, Padrão CC11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.270/19

Exonerar **Cláudio Luiz de Souza Barcellos**, do cargo em comissão de **Encarregado de Bairro - Setor IV**, Padrão CC15, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.271/19

Exonerar **Clésio da Costa Barreto**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo**, Padrão CC13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.272/19

Exonerar **Marcos Vinícius Tenara**, do cargo em comissão de **Diretor de Limpeza Urbana dos Distritos**, Padrão CC12, da



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.273/19

Exonerar **José Carlos dos Santos**, do cargo em comissão de **Encarregado de Bairro - Setor III**, Padrão CC15, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.274/19

Exonerar **Alberto Ferreira de Souza**, do cargo em comissão de **Gerente de Transporte**, Padrão CC13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.275/19

Nomear **Laryssa Félix Silva de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral Executivo**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.276/19

Nomear **Sandro Gomes Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Controlador-Geral do Município**, Padrão CC1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.277/19

Nomear **Luiz Carlos Costa de Oliveira**, para exercer o cargo em

comissão de **Assessor Especial de Controle Interno**, Padrão CC7, da Controladoria Geral Municipal, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.278/19

Nomear **Edmundo Tristão de Melo Júnior**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral do Gabinete**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.279/19

Nomear **Adolpho Romário Santana Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor do Gabinete**, Padrão CC15, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.280/19

Nomear **Sebastião Correa Florentino**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Documentos**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.281/19

Nomear **Marcos de Moura Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor-Geral Executivo**, Padrão CC4, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.282/19

Nomear **Silvia Machado de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Documentos**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.283/19

Nomear o membro abaixo relacionado, para compor a **Comissão Especial de Atualização Imobiliária**, instituída pela Lei Municipal nº 2.158 de 20 de dezembro de 2018, em substituição a **Márcio Pereira da Costa**.

**Rebecca Holanda Amorim Jansen Cabo**

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.284/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/19, **Luiz Carlos de Macedo**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, Padrão CC1.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.285/19

Nomear, com efeito a contar de 01/08/19, **Cleyton da Costa Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, Padrão CC1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.285/19

Nomear, com efeito a contar de 01/08/19, **Cleyton da Costa Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, Padrão CC1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.286/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/19, **Verônica de Oliveira Simas**, do cargo em comissão de **Diretor Geral do Gabinete**, Padrão CC5, do Gabinete do Prefeito.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.287/19

Nomear, com efeito a contar de 01/08/19, **Bianca Pimentel de Barros**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Operacional de Fotografia**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.288/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/19, **Adriana da Silva Malfetano**, do cargo em comissão de **Coordenador de Processos**, Padrão CC11, da Controladoria Geral do Município.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.289/19

Nomear, com efeito a contar de 01/08/19, **Adriana da Silva Malfetano**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Geral de Controle Interno**, Padrão CC9, da Controladoria Geral do Município, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.290/19

Conceder ao servidor **Elias José do Carmo**, Guarda Municipal, matrícula nº 4.770, admitido em 09/07/1986, **Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 01/09/19 e com término em 29/11/19, conforme Processo Administrativo nº 4770/19.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.291/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/19, **Genival Alves Pacheco Júnior**, do cargo em comissão de **Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer**, Padrão CC6, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.292/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/19, **Alex Sandro Lima Mendes**, do cargo em comissão de **Gerente de Informática**, Padrão CC13, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.293/19

Nomear, com efeito a contar de 01/08/19, **Alex Sandro Lima Mendes**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Gabinete**, Padrão CC5, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.294/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/19, **Maycton Lima Teixeira**,

do cargo em comissão de **Coordenador de Tecnologia da Informação**, Padrão CC11, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.295/19

Nomear, com efeito a contar de 01/08/19, **Maycton Lima Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Atos Administrativos**, Padrão CC8, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.296/19

Nomear, com efeito a contar de 01/07/19, **Maria Lúcia Silva de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Projetos Especiais**, Padrão CC8, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.297/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/19, **Rani da Conceição Rosa**, do cargo em comissão de **Gerente Geral de Esporte**, Padrão CC10, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.298/19

Nomear, com efeito a contar de 01/08/19, **Rani da Conceição Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer**, Padrão CC6, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO INTEMPESTIVO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO Nº 285/2019

#### EXTRATO INTEMPESTIVO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO Nº 285/2019

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES  
DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
FETRANSPOR

**CNPJ:** 33.747.288/0001-11

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no  
fornecimento mensal de vale transportes através de cartões  
eletrônicos e respectivas recargas para funcionários da  
Secretaria Municipal de Educação do Município de Arraial do  
Cabo/RJ.

**VALOR:** R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)

**DATA DO CONTRATO:** 21/03/2019

**VALIDADE:** até o dia 20/03/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO:** No "caput" do artigo 25 da Lei Federal  
8.666/93.

Publicado intempestivamente para convalidação do ato conforme art.  
50, VIII e art. 55, da Lei nº 9.784/99.

Arraial do Cabo, 05 de agosto 2019

**Monica Nilze Porto Vieira**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e  
Tecnologia.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019 - PROCESSO Nº 7167/2019

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019 - PROCESSO Nº 7167/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
**CONTRATADA:** LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS  
**CNPJ:** 19.345.406/0001-34

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras  
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Compras e  
Licitações da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

**VALOR:** R\$ 9.100,00 (Nove mil, cem reais)

**DATA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2019

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base na Lei Federal nº 10.520/02, pelo  
Decreto Municipal 2.619/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal  
8.666/93, pelas normas editadas na Lei 123/2006.

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria Nazareth de Oliveira Sanchez  
Arraial do Cabo, 06 de agosto de 2019

**Luciano Silva Cardoso dos Santos**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018 - PROCESSO Nº 889/18

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018 - PROCESSO Nº 889/18

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** MV ATAIDE PEREIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS

**NPJ:** 16.812.985/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços especializados em  
assessoria e consultoria contábil, com vista in-loco de profissional  
habilitado, para execução junto a Secretaria Municipal de meio  
Ambiente da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ.

**DATA DO ADITIVO:** 30/05/2019

**VALIDADE;** 12 (doze) meses. com início em 31/05/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº  
8.666/93.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2019.

**Arildo Mendes de Oliveira**

Secretário Municipal do Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019 - PROCESSO Nº 044/2019

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019 - PROCESSO Nº 044/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA

**CNPJ:** 17.210.644/0001-07

**OBJETO:** contratação de empresa para serviços de Varrição



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

**manual e mecanizada das vias públicas, logradouros e praias; capina manual e roçada mecanizada das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, rodovias e estradas; raspagem manual de sarjeta e pintura manual de meio fio das vias pavimentadas do Município de Arraial do Cabo/RJ.**

**VALOR** R\$ 5.788.492,46 (Cinco milhões, setecentos oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa dois reais e quarenta e seis centavos)

**DATA DO CONTRATO:** 01/07/2019

**VALIDADE:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123 de 14/06/2006 e pela Lei nº 11488/2007 art. 34.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Dias Freitas Filho.

Arraial do Cabo, 31 de julho 2019

**Luiz Carlos de Macedo**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019 - PROCESSO Nº 472/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/19 - PROCESSO Nº 472/19

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CNPJ:** 28.542.017/0004-32

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para a confecção de capas de processos, essenciais ao funcionamento para diversas secretarias que compõe a estrutura da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ.

**VALOR:** R\$ 19.840,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta reais)

**DATA DO CONTRATO:** 09 de julho de 2019

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base na Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.619/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93, pelas normas editadas na Lei 123/2006.

**FISCAL DO CONTRATO:** Diego Trindade Maciel

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019

**Luiz Cláudio Leal Barreto**

Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019 - PROCESSO Nº 1647/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019 - PROCESSO Nº 1647/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** LAGOS WEB SISTEMA DE REDE LTDA ME

**CNPJ:** 07.624.272/0001-01

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de rede óptica, incluindo comunicação de dados, acesso a internet, locação de equipamentos e gerenciamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

**VALOR:** R\$ 238.800,00 (Duzentos trinta e oito mil, oitocentos reais)

**DATA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2019

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base na Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.619/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93, pelas normas editadas na Lei 123/2006.

**FISCAL DO CONTRATO:** Douglas José da Silva

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2019

**Cláudio da Silva Bastos**

Secretário Municipal de Governo

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019 - PROCESSO Nº 1952/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019 - PROCESSO Nº 1952/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME

**CNPJ:** 02.935.467/0001-59

**OBJETO:** Contrato de empresa para fornecimento de extintores de incêndio para atendimento ao Fundo Municipal de Educação no Município de Arraial do Cabo/RJ.

**VALOR:** R\$ 5.365,00 (Cinco mil, trezentos sessenta e cinco reais)

**DATA DO CONTRATO:** 22 de julho de 2019

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

**FISCAL DO CONTRATO:** Danielle Vianna Duarte

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2019.

**Monica Nilze Porto Vieira**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

## DIVERSOS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31** - 18

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM EMP. NAC. PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS		
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Últ. 12 Meses	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>														
Pessoal Ativo	6.749.873,31	7.387.522,85	6.322.824,27	4.183.943,60	1.194.897,89	5.245.242,28	3.113.813,96	22.387.355,41	802.989,52	1.228.091,15	1.489.861,83	9.345.881,36	71.841.807,36	135.291,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.636.240,21	6.459.745,19	5.325.619,29	3.129.811,76	346.328,49	4.414.256,27	2.082.358,77	17.857.278,16	17.474,46	2.449.598,31	330.583,80	8.271.710,57	56.321.005,28	86.403,63
Obrigações Patronais	400.715,37	205.358,39	283.208,97	281.593,28	102.262,50	450.800,79	276.908,91	2.971.024,39	0,00	2.585,00	3.355,36	272.974,14	5.250.787,10	42.700,00
Benefícios Previdenciários	81.944,47	82.474,31	64.715,15	84.724,58	76.352,97	100.414,96	83.250,50	209.463,28	71.546,45	58.320,52	51.796,30	58.998,90	1.024.002,39	5.000,00
Pessoal Inativo e Pensionista	628.123,26	635.169,96	647.180,86	655.714,05	667.853,93	677.670,24	689.195,38	1.345.691,67	713.968,61	717.587,32	1.104.126,37	742.197,75	9.224.479,40	1.108,35
Aposentadorias, Reservas e Reformas	586.461,75	590.209,91	602.262,81	610.757,45	625.461,29	635.277,60	646.802,74	1.259.714,05	669.478,47	674.677,77	1.058.055,64	697.707,61	8.656.867,09	1.108,35
Pensões	41.661,51	44.960,05	44.918,05	44.956,60	42.392,64	42.392,64	42.392,64	85.977,62	44.490,14	42.909,55	46.070,73	44.490,14	567.612,31	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	2.850,00	4.275,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	3.908,33	0,00	0,00	0,00	0,00	21.533,33	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	545.907,99	523.051,44	573.833,57	619.875,79	551.335,61	557.561,61	549.881,28	1.308.178,06	785.515,06	775.907,84	782.270,51	795.223,65	8.368.542,41	3.105,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818,04	247,42
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	545.907,99	523.051,44	573.833,57	619.875,79	551.335,61	557.561,61	547.063,24	1.308.178,06	785.515,06	775.907,84	782.270,51	795.223,65	8.368.542,31	1.108,35
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	6.203.965,32	6.863.971,41	5.748.990,70	3.534.067,88	643.562,28	5.087.680,65	2.583.932,28	21.079.387,77	17.474,46	2.452.183,31	707.591,32	8.550.657,71	63.473.265,09	132.106,21
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	123.406.801,18												0,00	
<b>C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>	0,00													
<b>= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	123.406.801,18													
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>	63.605.371,30												51,54%	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	66.639.672,64												54,00%	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	63.307.689,01												51,30%	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	59.975.705,37												48,60%	

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 17/04/2019 16:12h

Anexo 1 do RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
AVENIDA ALMIRANTE PAULO DE CASTRO MOREIRA, Nº 50  
CENTRO - ARRAIAL DO CABO - RJ



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31 - 18**

## ERRATA - DECRETO 2.894/2019

No Decreto nº 2.894, de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arraial do Cabo, edição nº 20, de 19 de junho de 2019:

### Onde se lê:

“ Art. 1º ... R\$981.420,93 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos) ...

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
115	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.16.0000	60.000,00
137	02.006.001.04.123.0001.2.031	33.90.47.0000	250.000,00
147	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	260.000,00
158	02.008.001.04.122.0001.2.059	33.90.39.0000	5.000,00
248	02.014.001.04.122.0001.2.250	33.90.30.0000	350.000,00
755	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.94.0000	56.420,93
	<b>TOTAL....</b>		<b>981.420,93</b>

Art. 2º ... R\$981.420,93 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos)

...

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
79	02.004.001.04.695.0005.2.021	33.90.39.0000	30.000,00
98	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	30.000,00
104	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.30.0000	250.000,00
134	02.006.001.04.123.0001.2.031	33.90.47.0000	262.563,00
138	02.006.001.04.126.0007.2.034	33.90.39.0000	247.437,00
164	02.008.001.15.451.0010.1.007	44.90.51.0000	5.000,00
252	02.014.001.19.126.0001.2.144	33.90.39.0000	100.000,00
554	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.04.0000	56.420,93
	<b>TOTAL...</b>		<b>981.420,93</b>

### Leia-se:

Art. 1º ... R\$1.906.090,93 (um milhão, novecentos e seis mil, noventa reais e noventa e três centavos) ...

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
-------	------------------------	---------	-------

115	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.16.0000	60.000,00
137	02.006.001.04.123.0001.2.031	33.90.47.0000	250.000,00
147	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	260.000,00
158	02.008.001.04.122.0001.2.059	33.90.39.0000	5.000,00
161	02.008.001.04.122.0010.1.002	44.90.51.0000	767.470,0
232	02.013.001.04.452.0018.2.071	33.90.39.0000	140.000,00
248	02.014.001.04.122.0001.2.250	33.90.39.0000	350.000,00
802	02.015.001.04.122.0001.2.257	33.90.14.0000	10.000,00
261	02.015.001.04.122.0001.2.257	44.90.52.0000	7.200,00
755	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.94.0000	56.420,93
	<b>TOTAL....</b>		<b>1.906.090,93</b>

Art. 2º ... R\$1.906.090,93 (um milhão, novecentos e seis mil, noventa reais e noventa e três centavos) ...

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
28	02.001.001.04.122.0001.2.004	44.90.52.0000	10.000,00
31	02.001.001.04.122.0001.2.006	33.90.39.0000	7.200,00
79	02.004.001.04.695.0005.2.021	33.90.39.0000	30.000,00
98	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	30.000,00
104	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.30.0000	250.000,00
134	02.006.001.04.123.0001.2.031	33.90.47.0000	262.563,00
138	02.006.001.04.126.0007.2.034	33.90.39.0000	247.437,00
749	02.008.001.04.452.0016.2.069	33.90.39.0000	237.470,00
164	02.008.001.15.451.0010.1.007	44.90.51.0000	535.000,00
226	02.013.001.04.122.0001.2.068	33.90.39.0000	40.000,00
229	02.013.001.04.122.0001.2.068	44.90.52.0000	20.000,00
234	02.013.001.04.452.0018.2.071	44.90.51.0000	40.000,00
235	02.013.001.04.452.0018.2.071	44.90.52.0000	40.000,00
252	02.014.001.19.126.0001.2.144	33.90.39.0000	100.000,00
554	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.04.0000	56.420,93
	<b>TOTAL...</b>		<b>1.906.090,93</b>

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## ERRATA - DECRETO 2.895/2019

No Decreto nº 2.895, de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arraial do Cabo, edição nº 20, de 19 de junho de 2019:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição: **31 - 18**

## Onde se lê:

“Art. 1º ... R\$1.561.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil reais) ...

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
378	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	1.000.000,00
627	18.001.001.12.122.0001.2.036	44.90.52.0000	530.000,00
665	18.001.001.12.365.0008.2.041	33.90.39.0000	30.000,00
676	18.001.001.12.392.0008.2.045	44.90.52.0000	1.000,00
	<b>T O T A L....</b>		<b>1.561.000,00</b>

Art. 2º ... R\$1.561.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil reais) ...

”

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
382	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	1.000.000,00
649	18.001.001.12.361.0008.2.040	33.90.39.0000	250.000,00
654	18.001.001.12.364.0008.2.043	33.90.39.0000	280.000,00
667	18.001.001.12.365.0008.2.041	44.90.52.0000	30.000,00
780	18.001.001.12.392.0008.2.045	44.90.51.0000	1.000,00
	<b>T O T A L....</b>		<b>1.561.000,00</b>

## Leia-se:

Art. 1º ... R\$4.075.430,00 (quatro milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais) ...

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
-------	------------------------	---------	-------

378	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	1.000.000,00
627	18.001.001.12.122.0001.2.036	44.90.52.0000	530.000,00
637	18.001.001.12.361.0008.2.038	31.90.11.0000	254.100,00
641	18.001.001.12.361.0008.2.038	31.91.13.0000	35.000,00
665	18.001.001.12.365.0008.2.041	33.90.39.0000	30.000,00
676	18.001.001.12.392.0008.2.045	44.90.52.0000	1.000,00
678	18.001.002.12.361.0008.2.053	33.90.30.0000	1.200.000,00
754	18.001.002.12.361.0008.2.053	44.90.51.0000	300.000,00
688	18.001.003.12.361.0008.2.054	31.90.11.0000	371.800,00
689	18.001.003.12.361.0008.2.054	31.90.13.0000	92.270,00
692	18.001.003.12.361.0008.2.054	31.91.13.0000	125.770,00
696	18.001.003.12.361.0008.2.142	31.90.11.0000	100.500,00
697	18.001.003.12.361.0008.2.142	31.90.13.0000	2.650,00
700	18.001.003.12.361.0008.2.142	31.91.13.0000	32.340,00
	<b>T O T A L....</b>		<b>4.075.430,00</b>

Art. 2º ... R\$4.075.430,00 (quatro milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais) ...

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
382	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	1.000.000,00
636	18.001.001.12.361.0008.2.038	31.90.04.0000	289.100,00
649	18.001.001.12.361.0008.2.040	33.90.39.0000	250.000,00
654	18.001.001.12.364.0008.2.043	33.90.39.0000	280.000,00
667	18.001.001.12.365.0008.2.041	44.90.52.0000	30.000,00
780	18.001.001.12.392.0008.2.045	44.90.51.0000	1.000,00
679	18.001.002.12.361.0008.2.053	33.90.39.0000	1.500.000,00
686	18.001.003.12.361.0008.2.054	31.90.04.0000	371.800,00
694	18.001.003.12.361.0008.2.142	31.90.04.0000	135.490,00
703	18.001.003.12.365.0008.2.055	31.90.11.0000	218.040,00
	<b>T O T A L....</b>		<b>4.075.430,00</b>

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal